



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5084 - Quinta-feira, 3 de setembro de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 3 de setembro de 2015 Publicação: Sexta-feira, 4 de setembro de 2015

EXECUTIVO

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 768, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015, que "altera o art. 109, o caput do art. 125, o caput e os §§ 2º e 3º, caput, do art. 129, o art. 130 e o caput do art. 131, inclui art. 127-A e incs. I a III no § 3º e §§ 6º e 7º no art. 129 e revoga o parágrafo único do art. 131, todos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, excluindo a incidência de avanços, regimes de trabalho e funções gratificadas sobre a remuneração dos servidores".

LEI COMPLEMENTAR Nº 768, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1507_ce_136143_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) GETULIO LUZ, 3670.8, falecido em 21/06/2012, Estatutário, Cobrador, AA-1.03.E9.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 391, de 03/05/91, modificado pelo 965, de 03/08/06, modificado pelo 307, de 18/08/15, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/05/1961, o Ato 1114, de 16/07/2012, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto aos dados de aposentadoria, excluindo-se as informações no campo observações e atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a MARIA CRISTINA BROWN LUZ, 3670.8, CPF 387.282.140-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda

Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 009.603.060-72, PASEP do(a) ex-servidor (a): 100 426 520-54, através do Ato 313, de 27/08/2015 (processo(s) 009.002571.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor HAMILTON PETRY DE SOUZA, 6337.2, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 1017, DE 14/11/2011, que modificou o de nº 474, de 02/08/2010, que aposentou, a contar de 02/08/2010, quanto à denominação de classe e código do cargo, face reequadramento do servidor de Médico Clínico Geral para Médico Especialista; Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 06654657004, através do Ato 319, de 26/08/2015 (processo 009.000978.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA CONTESSA PONS, 312918, como representante titular, e MÁRIO CÉSAR JERÔNIMO KURZ, 483350, como representante suplente, ambos na condição de funcionário especialista em assunto de pessoal, para integrar o 1º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/05/2015 a 30/04/2017, através da Portaria 403 de 01/09/2015 (processo 001.017689.11.2).

DESIGNA MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, da SMGES; AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 273380, e PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180, do DEP; MAURÍCIO REIS NOTHEN, 1173162, ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, ANA CRISTINA BURZLAFF, 1116622, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, e FABRÍCIA LACERDA MARDER, 933883, do DMAE; GERALDO ANTÔNIO REICHERT, 189379, e GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, do DMLU; CARMEN LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 91513, ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669, e LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, da SMF; RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801, da PGM; ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, e JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 436619, da SMPEO; para sob a coordenação da primeira, integrarem o Grupo Técnico, com o intuito de dar suporte e apoio à estrutura necessária para a implementação da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento do Município de Porto Alegre. Através da Portaria 400, de 31/08/2015 (Processo 001.037778.10.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700005, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 01/09/2015.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Geométricos/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603022, substituindo LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 21/08/2015 a 04/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 31/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática 15004006, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, MARCIA SIGAL, 1175602/1, por motivo de férias, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1898, de 11/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/08/2015, em relação a MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30 de 03/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4070 de 31/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAEVE GODOY, 545901/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/08/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4032 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LICIA NARDIN SCHUCH, 556194/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4054 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANE SCHWALB RIOS, 1081578/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4035 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4042 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO, 1145045/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 4045 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARLISE GONZALEZ HENZEL, 296494/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4020 de 28/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 677660/2, Pedreiro, OP40504, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4079 de 31/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001897, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4048 de 28/08/2015 (Processo

001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001897, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4047 de 28/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARI PEREIRA DAMASCENO, 170966/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302018, substituindo JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 426080/2, Mestre-De-Obras, OB30206, por motivo de .Férias, de 06/07/2015 a 20/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 203 de 25/08/2015.

DESIGNA CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM, 247926/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 177572/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 198 de 25/08/2015.

DESIGNA CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 31/03/2015 a 29/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 202 de 25/08/2015.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADAO JOSE FARINA RONSANI, 373178/1, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de LTS, de 21/04/2015 a 21/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 201 de 25/08/2015.

DESIGNA LUIZ OLAVO LESSA, 317837/1, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo JOSE VILSON PINTO DE TOLEDO, 54991/1, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 196 de 25/08/2015.

DESIGNA JOSE ARNALDO DA SILVA LEAL, 327685/1, Mecanico, OP10204, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/2, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 195 de 25/08/2015.

DESIGNA JOSE FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES, 94782/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO, 350245/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 197 de 25/08/2015.

DESIGNA ELOI MORINEL, 120756/2, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo JOELSO MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 23/07/2015 a 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 200 de 25/08/2015.

DESIGNA ELOI MORINEL, 120756/2, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo JOSE VILSON PINTO DE TOLEDO, 54991/1, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio, de 26/06/2015 a 10/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 199 de 25/08/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉA KETZER OSORIO, 14607.1/01, professor, a afastar-se de suas funções no período de 04 a 08 de setembro de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar em Reunião de Gestão Coletiva da Associação de Geógrafos Brasileiros - Seção Porto Alegre, como delegada indicada, em São Luís/MA, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 871 de 01/09/2015 (Processo 001.024342.15.7).

CONCEDE, a SHIRLEY CRISTINA DE MENDONÇA ROCHA, 1286846/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 867, de 02/09/2015 (processo 001.025421.15.8).

DEFERE autorização a LUCIANA VIVIAN DA CUNHA, 124965.7/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 31/08/2015 a 02/09/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 21º Encontro da Associação Sul Rio – Grandense de Pesquisadores em História da Educação, em Caxias do Sul/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 868 de 01/09/2015 (Processo 001.023098.15.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 764 de 30/09/2008 que constitui a Comissão de Humanização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, excluindo, CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 53635.3/2 a contar de 01/01/2014; FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 48606.4/2 e SONIA MARIA MARTINI, 25641.1/1, ambos a contar de 01/01/2015, através da Portaria 986 de 14/08/2015.

MODIFICA, a contar de 01/05/2015, a Portaria 079 de 30/01/2014, que constitui a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da SMS, EXCLUINDO CARLOS ZASLAVSKY, 80271.4/1, Médico representante do Corpo Clínico; RAQUEL BORBA ROSA, 56347.2/1, representante do Serviço de Pediatria; MARIA DE LOURDES GOMES CAUTO, Enfermeira, 39715.8/3, representante do Serviço de Psiquiatria; MARIA INES MARQUES VOIGT, 53600.8/2, Enfermeira representante do Serviço de Enfermagem, INCLUINDO, SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO, 50593.9/2 representante do Serviço de Pediatria; LAUREN VIDALETTI RUAS, 111944.3/1, representante do Serviço de Psiquiatria; ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, representante da Direção, ficando com a atribuição de Secretária VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, já designada para comissão, através da Portaria 985 de 14/08/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

READAPTA CELSO BORGES TEREZA, 749944, Operario, no cargo de auxiliar de serviços gerais, da Equipe ETA São João, excluindo do rol de suas atribuições: grandes esforços físicos, trabalhar curvado e carregar mais de 05 kg de peso, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1852 de 24/07/2015 (Processo 003.003062.12.0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, Diretor-Geral Adjunto, Diretoria Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do evento Movimento pela Redução das Perdas de Água na Distribuição, no dia 25/08/2015 em Campinas – São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2088 de 26/08/2015 (processo 003.003367.15.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Micromedição, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da 18ª Reunião da Subcomissão Técnica do Programa Interlaboratorial em Hidrometria, no dia 26/08/2015 em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2091 de 26/08/2015 (processo 003.001971/12-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, da Portaria 133 de 14/05/2012, JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274, Assistente Administrativo, Diretoria de Gestão Administrativa, a convocação para cumprir o Regime de tempo integral, a contar 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigos 37, I, "a", 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2104 de 01/09/2015 (processo 003.003409.15.5).

CESSA, em relação a JUAREZ PERES, 562728/3, Mestre-De-Obras, OB20206, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 11/05/2015, os efeitos da Portaria 1699 de 29/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2112 de 02/09/2015 (Processo 003.001415.15.8).

CESSA, em relação a ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 22/06/2015, os efeitos da Portaria 1179 de 12/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2109 de 02/09/2015 (Processo 003.002191.15.6).

CONCEDE, a ROBERTO ALVES D AZEVEDO, 821850/3, Coordenador, 1.2.2.5, comissionado, do/da Equipe de Jornalismo/Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral, de 10/06/2015 a 09/06/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2108 de 03/09/2015 (Processo 003.003311.14.7).

CONCEDE, a ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 13/04/2015 a 13/04/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007;

Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2114 de 02/09/2015 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 01/12/2014 a 24/09/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2115 de 02/09/2015 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 01/03/2015 a 10/01/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2113 de 02/09/2015 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Absorção Atômica/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 09/02/2015 a 08/02/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2117 de 02/09/2015 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Absorção Atômica/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 07/02/2015 a 06/02/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2118 de 02/09/2015 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a RICARDO ADAMI, 739630/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 25/02/2015 a 24/02/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2116 de 02/09/2015 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 1022504/4, Coordenador, 1.2.2.5, comissionado, do/da Equipe de Relações Públicas/Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral, de 19/03/2015 a 11/06/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2111 de 02/09/2015 (Processo 003.000394.15.7).

DESIGNA NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES, 705692/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente II, 88112000, durante o impedimento do titular LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839 / 1 no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1901 de 10/08/2015 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIK, 727080/1, agente de serviços externos, AC20104 da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, para exercer a função gratificada de líder de equipe II da Equipe Postos de Atendimento ao Cliente I da Gerência de Atendimento ao Cliente, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2060 de 21/08/2015 (processo 003.0003369.15.3).

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700, Engenheiro, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência Distrital Leste, 86500000, durante o impedimento do titular ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1739 de 16/07/2015 (processo 003.001748.13.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1851 de 24/07/2015, em relação a AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, da Gerência de Tratamento de Água, que o designou para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Monitoramento de Água, 84154000, durante o impedimento do titular ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 1900 de 10/08/2015 (processo 003.000184.15.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOEL ROSA, 629197, Gari, AC.30802, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 30/07/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 391 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.17.287-8).

CONCEDE, a CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, Recepcionista, AA.30605, deste Departamento, a concessão de mais um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 05/08/2015, através da Portaria 392 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.17.286-0).

CONCEDE, a contar de 16/08/2015, a ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES, 663569, Motorista, deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 390 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.13.696-3).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a ERON CORREA ZAPPELINI, 630825, Gari, AC.30802, deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SO/DSR/Assessoria as Unidades de Triagem, com vigência atual, através da Portaria 395 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.17.138-3).

CONCEDE, de 25/08/2015 a 20/12/2015, a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933, servidora adida, da Divisão de Recursos Humanos, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 416 de 25/08/2015 (processo eletrônico 15.17.291-6).

CONCEDE, de 03/08/2015 a 19/12/2015, a VANESSA VOLTAIRE, 794378, Assistente Administrativo AA.30406, da Divisão Administrativa, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 386 de 18/08/2015 (Processo 05.001612.14.0).

DESIGNA, a contar de 01/08/2015, os servidores abaixo relacionados para exercerem as referidas funções gratificadas abaixo discriminadas, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 397 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.17.0225-8).

MATRIC	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
440155	JANAÍNA S.FERRANTINO	FG7-Divisão Administrativa
664756	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	FG5-Seção de Material
640752	MARIBEL LISBOA	FG3-Setor de Compras

DESIGNA, a contar de 01/07/2015, ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, Gari AC.30802, lotado na Seção de Coleta Especial, para exercer a Função Gratificada, Setor de Coleta Eventual 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 417 de 26/08/2015 (processo eletrônico 15.17.190-1).

DISPENSA, a contar de 01/08/2015, JANE MARIA DA COSTA SOARES, 664616, Operário Especializado OB.30302 deste Departamento, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 393 de 20/08/2015 (Processo eletrônico 15.17.224-0).

DISPENSA, a contar de 01/08/2015, NOELCY AMARANTE DA SILVA, 662863, Motorista OP.31404 deste Departamento, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 394 de 20/08/2015 (Processo eletrônico 15.17.218-5).

DISPENSA, a contar de 14/08/2015, LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMOM, 663764, Mecânico OP.30204 deste Departamento, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 402 de 20/08/2015 (Processo eletrônico 15.17.281-9).

DISPENSA, a contar de 01/08/2015, os servidores abaixo relacionados das referidas funções gratificadas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 396 de 20/08/2015 (Processo eletrônico 15.17.0225-8).

MATRIC	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
440155	JANAINA S.FERRANTINO	FG 5-Seção de Material
664756	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	FG3-Sector de Compras
640752	MARIBEL LISBOA	FG1-Resp.Serviço

DISPENSA, a contar de 25/06/2015, JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador AC.30204 deste Departamento, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 398 de 20/08/2015 (Processo eletrônico 15.17.228-2).

FAZ CESSAR, a contar de 25/06/2015, em relação a JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador AC.30204, deste Departamento, os efeitos das Portarias 608 de 09/07/2007, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), 271 de 14/05/2008 que o convocou para prestar serviço noturno e Portaria 156 de 06/04/2000 que concedeu a gratificação de GIA 4, através da Portaria 399 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.17.228-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, Guarda Municipal FV.30206, a Portaria 433 de 08/08/2013, que concedeu adicional de periculosidade, tendo em vista a implantação do adicional de risco de vida, através da Portaria 389 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.17.295-9).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 24/08/2015 a 13/12/2015, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 146 de 28/08/2015 (processo 009.000138.15.0).

DESIGNA MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, por motivo de afastamento para estudo no exterior, no período de 24/08/2015 a 12/10/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 28/08/2015 (processo 009.000138.15.0).

DESIGNA ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de a mesma estar respondendo por outro cargo comissionado, no período de 24/08/2015 a 09/09/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 148 de 28/08/2015 (processo 009.000138.15.0).

FAZ CESSAR, em relação à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 24/08/2015 a 13/12/2015, os efeitos da Portaria 043, de 20/03/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 145 de 28/08/2015 (processo 009.001237.13.6).

FAZ CESSAR, no período de 24/08/2015 a 13/12/2015, os efeitos da Portaria 007, de 18/03/2013, que concedeu à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação auxílio diferença de caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 151 de 28/08/2015 (processo 009.001136.13.5).

NOMEIA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, por motivo de afastamento para estudo no exterior, no período de 24/08/2015 a 13/12/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 28/08/2015 (processo 009.000138.15.0)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOAO SANT ANA FRANCO, 24871.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/07/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 249, de 26/08/2015 (processo 009.002976.15.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora ANGELA SOARES DE SOUZA, CPF 403.135.490-87, matrícula 101300, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1006 de 27/08/2015 (processo 009.002083.15.9). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, o servidor CARLOS RENATO RODRIGUES DA ROCHA, CPF 200.599.900-82, matrícula 92888, DEP, cargo de OPERADOR DE REDE, classe 05-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1012 de 28/08/2015 (processo 009.000398.15.2). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora CLARICE PINTO BEN, CPF 335.479.200-00, matrícula 392951, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1021 de 31/08/2015 (processo 009.002426.15.3). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, CPF 390.516.090-00, matrícula 195112-3, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime financeiro repartição simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/15; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei

Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1016 de 31/08/2015 (processo 009.002476.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora GENECI DE ABREU NEGREIROS, CPF 929.363.690-53, matrícula 644563, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (73h50min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 1009 de 28/08/2015 (processo 009.001073.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora MARIA CRISTINA PINTO BONOTO, CPF 485.067.450-04, matrícula 344270, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1005 de 28/08/2015 (processo 009.002461.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS, CPF 553.428.680-68, matrícula 415586, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Servidora readaptada do cargo de Gari (02-C) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (02-C), através da Portaria 1010 de 31/08/2015 (processo 009.000531.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora MONICA BEATRIZ MOG, CPF 614.266.790-68, matrícula 244391, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (19h6min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 1015 de 28/08/2015 (processo 009.002455.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 18/12/2014, o servidor NILTON SIDNEY SAMPAIO TRINDADE, CPF 456.502.250-87, matrícula 273810, SMS, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidor readaptado de Auxiliar de Enfermagem (06.B) para Recepcionista, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 977 de 20/08/2015 (processo 009.004332.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, o servidor RONALDO ROBERTO CONCEICAO DE SOUZA, CPF 221.186.400-72, matrícula 704961, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1019 de 31/08/2015 (processo 009.001887.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora ROSANE MUELLER, CPF 292.523.000-82, matrícula 459188, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 992 de 28/08/2015 (processo 009.002063.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação ao (à) ex-servidor(a) ALTEMIR MARTINS DA SILVEIRA, 71047.0, falecido(a) em 15/04/2015, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 219, de 09/04/2009, a contar de 02/12/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/07/1992, a Portaria 633, de 15/06/2015 que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à atualização de dados de aposentadoria e inclusão de novos dados no campo observações, em face de revisão de provento retroativo à 29/03/2012, rateado à razão de: 100% a MARIA JOSE MELLO DA SILVA SILVEIRA, 71047.0, CPF 427.930.090-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o de Operador de Subestação - Ato 508, de 23/11/2005 (processo 003.001474.03.0); GDAE (Fixa e Variável) - Ato 2992, de 28/11/2012 (processo 009.004268.12.1); Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 916, de 27/07/2015 (processo 001.069068.08.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 363.571.700-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 135 922 11, através da Portaria 1002, de 26/08/2015 (processo(s) 009.001641.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) SONIA PIRES ALMERA0, 94823.0, falecido em 19/05/2015, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.01-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 14/08/2009, a Portaria 685, de 23/06/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, à razão de: 50% a JOÃO BATISTA MEDEIROS, 94823.0, CPF 201.407.899-87, companheiro, 50% a RAISSA DE ALMERÃO E VASCONCELOS, 94823.0, data-fim 5/7/2026, CPF 186.413.177-24, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 401.713.530-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 126 434 305 16, através da Portaria 1023, de 31/08/2015 (processo(s) 009.002084.15.5 e 009.002920.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os empregados públicos do IMESF, abaixo relacionados, para exercer as atividades de APOSSORIA DE GESTÃO, instituídas pela Resolução do Conselho Curador do IMESF 02/2015, conforme disposto na Portaria 70/2015 (Processo 013.000327.15.8).

EMPREGADO	GRATIFICAÇÃO	LOCAL
ADRIANE LETICIA FRIEDRICH CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 94274410030	R\$ 700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CASSIANE KERKHOFF CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 69328676053	R\$ 700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAFAEL DE FREITAS GORCZEWSKI CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA IMESF	R\$ 700,00	SEDE ADMINISTRATIVA

CPF: 00051228050		
RICARDO SOUZA HEINZELMANN CARGO: MÉDICO IMESF CPF: 80524079587	R\$ 700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROBERTO BAUER DE BORBA CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 91765170044	R\$ 700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESIGNA os empregados públicos do IMESF, abaixo relacionados, para exercer as atividades de GERÊNCIA DE SETOR, instituídas pela Resolução do Conselho Curador do IMESF 02/2015, conforme disposto na Portaria 73/2015 (Processo 013.000327.15.8).

EMPREGADO	GRATIFICAÇÃO	LOCAL
ESTELAMARA SILVEIRA DA SILVA CARGO: ADMINISTRADOR CPF: 98847090091	R\$ 448,00	SEDE ADMINISTRATIVA
GUSTAVO KNETIG CARGO: CONTADOR CPF: 80896197034	R\$ 448,00	SEDE ADMINISTRATIVA
NATALIE SANTANA MIORANDO CARGO: ASSESSOR JURÍDICO CPF: 00537483012	R\$ 448,00	SEDE ADMINISTRATIVA
ROMULO EDLER CARGO: ADMINISTRADOR CPF: 00252364074	R\$ 448,00	SEDE ADMINISTRATIVA
VINICIUS COELHO LIMA CARGO: ADMINISTRADOR CPF: 00852802080	R\$ 448,00	SEDE ADMINISTRATIVA

DESIGNA os empregados públicos do IMESF, abaixo relacionados, para exercer as atividades de COORDENAÇÃO DE UNIDADE, instituídas pela Resolução do Conselho Curador do IMESF 02/2015, conforme disposto na Portaria 72/2015 (Processo 013.000327.15.8).

Portaria 72/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1507_ce_136174_1.pdf

DESIGNA os empregados públicos do IMESF, abaixo relacionados, para exercer as atividades de APOIO INSTITUCIONAL, instituídas pela Resolução do Conselho Curador do IMESF 02/2015, conforme disposto na Portaria 71/2015 (Processo 013.000327.15.8).

EMPREGADO	GRATIFICAÇÃO	LOCAL
ALINE RODRIGUES RESER CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 97668931015	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO
CAMILA FRAGA DUTRA CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 83469680000	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL LESTE NORDESTE
KARINA ARREGUI ZILIO CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 98780425020	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA CRUZEIRO CRISTAL
KELLY CRISTINA SILVA DE CARVALHO CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 89576152020	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL LESTE NORDESTE
KLEDIANE D'ÁVILA PEIXOTO CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 01398729060	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL NORTE EIXO BALTAZAR
LENISA BERNARDES DOS SANTOS CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 00516419099	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL NORTE EIXO BALTAZAR
LIANA XAVIER MACHADO CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA IMESF CPF: 00089522052	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA CRUZEIRO CRISTAL
LIESE ILHA CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA IMESF CPF: 00061229067	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON LOMBA DO PINHEIRO
LUANA MACHADO SILVEIRA	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL

CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 01025032063		PARTENON LOMBA DO PINHEIRO
LUCIANA CARVALHO BRAGA CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 07358593707	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL RESTINGA EXTREMO SUL
ROGER FLORES CECCON CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 01413226086	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL NOROESTE HUMAITÁ NAVEGANTES ILHAS
ROSANE SIQUEIRA ANTUNES CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 95056645087	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL NOROESTE HUMAITÁ NAVEGANTES ILHAS
SABRINA RIBEIRO SOARES CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 00916163016	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL NORTE EIXO BALTAZAR
SILVANE GOTARDO CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 90312929072	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL LESTE NORDESTE
SILVIA BIANCO DEMARTINI CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 55321801649	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL SUL CENTRO SUL
SUIANI SOARES SILVA CARGO: ENFERMEIRO IMESF CPF: 00791003094	R\$ 562,00	GERÊNCIA DISTRITAL NOROESTE HUMAITÁ NAVEGANTES ILHAS

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 01.024396.15.0 - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para freqüentar aulas obrigatórias no Curso de Direito, na PUC para o segundo semestre letivo de 2015, apresentada por GUILHERME DIEL, 981877/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002457.15.6 – DEFERE, em 28/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ANA VALDEREZ SARTORI, 12839.1, servidora aposentada, no período de 01/08/2015 a 02/07/2020.

Processo 009.002463.15.6 – DEFERE, em 28/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 12694.1, servidora aposentada, no período de 01/08/2015 a 04/03/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002583.15.1 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a ANDREIA PESSI UHR, 965100, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1272 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-09/02/2006 a 03/08/2009.

Processo 009.002582.15.5 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a PAULO SERGIO JARROS OSORIO, 1220870, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 966 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-03/06/1985 a 31/08/1986 e de 16/08/1993 a 08/01/1995.

Processo 009.002579.15.4 – DEFERE, em 26/08/2015, em relação a THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 1254960, assistente legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 750 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

Universidade Federal do Estado de Santa Catarina: 19/12/2012 a 07/01/2015.

Processo 009.002586.15.0 – DEFERE, em 25/08/2015, em relação a CASSIA CRISTINA CORREIA LEITE, 1235303, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 176 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 09/03/2010 a 31/08/2010.

Processo 009.002538.15.6 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a FERNANDA RAMOS DAMIÃO MEDINA, 923830, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1823 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio de Previdência Social/Município – 704 dias:

Prefeitura Municipal de Esteio – 01/03/2012 a 02/02/2014;

Regime Geral de Previdência Social – 1119 dias:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 01/08/2006 a 19/07/2007;

Centro Infantil Recanto Feliz LTDA - ME: 21/01/2010 a 01/03/2011;

Turma do Barulho – Recreação Infantil LTDA – ME: 02/03/2011 a 03/07/2011;

Turma do Barulho – Recreação Infantil LTDA – ME/Município de Esteio: 04/07/2011 a 29/02/2012.

Processo 009.002553.15.5 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a FELIPE DE AMORIM CARVALHO, 1267868, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 993 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – 20/06/2012 a 02/06/2014;

Banco Central do Brasil – 03/06/2014 a 10/03/2015.

Processo 009.002558.15.7 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a JOÃO NELLY NIEDERAUER DE SOUZA, 1176900, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 223 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 20/02/1978 a 15/12/1978 e 02/07/1979 a 15/08/1979.

Processo 009.002561.15.8 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a PATRÍCIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJÓ, 964697, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2212 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Tatiane Corleto Lopes - ME: 02/04/2000 a 02/03/2002;

Lojas Renner S.A.: 17/05/2002 a 07/07/2006.

Processo 009.002569.15.9 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090, montador eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3285 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 01/03/1993 a 28/02/2002.

Processo 009.002580.15.2 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação ao servidor inativo VALMOR FERREIRA LIMA, 367889, operário especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3799 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sabin Indústria de Embalagens LTDA: 23/02/1976 a 02/04/1976;

Não cadastrado: 02/05/1977 a 13/04/1978;

Metalúrgica Maslak LTDA ME: 20/06/1978 a 10/11/1978;

Comercial Farroupilha LTDA.: 24/09/1984 a 19/08/1985;

Isdralit Indústria e Comércio LTDA – Grupo Isdra: 16/01/1988 a 27/05/1988;

Garagem Podium LTDA: 15/08/1988 a 31/12/1988;

Induart-Indústria de Artefatos de Madeira LTDA: 19/09/1989 a 28/09/1989;

Empregador não informado: 19/07/1990 a 16/11/1990;

Posto Triângulo LTDA: 24/10/1991 a 30/03/1992;

Cophampa: 03/05/1971 a 06/02/1972;

Livraria e Flora Olimpia LTDA: 04/09/1972 a 10/01/1973 e 01/08/1973 a 30/06/1974;

Importadora Americanan SA: 15/01/1973 a 27/04/1973;

Super Gelo Indústria e Comércio LTDA: 30/08/1974 a 21/10/1974;

Super Gelo Ind e Com LTDA: 15/02/1975 a 23/06/1975;

Dist de Livros Didáticos Silbar LTDA: 01/06/1979 a 10/11/1981;

Man Sul Trabalho Temporário LTDA: 03/02/1982 a 16/03/1982;

Dist de Livros Didáticos: 01/08/1982 a 29/11/1982;

Condomínio Edifício Parque das Flores II: 09/12/1982 a 12/07/1983;

Condomínio Residencial Parque das Flores II: 06/02/1984 a 20/04/1984.

Processo 009.002581.15.9 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a JULCI DE OLIVEIRA MENDES, 1026020, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2190 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 07/03/1994 a 06/03/2000.

Processo 009.002707.15.2 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a JANAINA SILVA DOS SANTOS, 394923, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 557 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Garema Indústria e Comércio LTDA: 24/11/1993 a 13/04/1994;

H.S.C Comércio Representações e Serviços LTDA - EPP: 01/09/1994 a 04/10/1994;

Luva Serviços Temporários e Participações Societárias e: 01/03/1995 a 08/11/1995;

Sabor Arte Italiana Comércio de Alimentos LTDA.: 01/03/1996 a 24/05/1996;

Creche e Recreação Garoto Sapecá LTDA – ME: 01/03/1997 a 16/04/1997.

Processo 009.002736.15.2 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação ao servidor inativo VALMOR FERREIRA LIMA, 367889, operário especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 317 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 15/01/1968 a 01/12/1968.

Processo 009.002592.15.0 – DEFERE, em 25/08/2015, em relação a PAULO LUIZ POZZA, 338853, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4746 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Balduino Pozza: 01/03/1973 a 31/05/1974;

Linhas Corrente SA: 01/07/1974 a 13/06/1975;

Bolognesi Engenharia LTDA: 26/03/1981 a 19/01/1983;

Serviço Social do Comércio SESC: 09/09/1985 a 02/08/1994;

Empregador não informado: 01/03/1985 a 31/03/1985.

Processo 009.002752.15.8 – DEFERE, em 28/08/2015, em relação a MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 166732,

assistente administrativa da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 80 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Centrocópias Duplicações e Microfilme LTDA - EPP: 04/04/1983 a 23/06/1983.

Processo 009.002772.15.9 – DEFERE, em 28/08/2015, em relação a EDNA REGINA ADEGAS, 267330, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 150 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: 01/03/1987 a 31/07/1987.

Processo 009.002863.15.4 – DEFERE, em 28/08/2015, em relação a MARCIA REGINA MOTA, 327715, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 639 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria da Educação do RS: 07/06/1999 a 18/04/2000;

Secretaria da Educação: 30/03/2001 a 05/07/2001;

Universidade Federal do RS: 30/04/1997 a 09/12/1997.

Processo 009.002895.15.3 – DEFERE, em 31/08/2015, em relação a MAGALI BENTO, 1130242, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3650 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Casa de Saúde Sant Ana do Livramento SA: 03/01/1983 a 20/02/1984;

Santa Casa de Misericórdia: 23/08/1985 a 03/02/1988;

Sociedade Portuguesa de Beneficência: 07/03/1988 a 20/09/1989;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 16/05/1995 a 02/04/2000.

Processo 009.002903.15.6 - DEFERE, em 31/08/2015, em relação a FERNANDA SANTOS DA SILVA, 1223534, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1372 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 21/07/2010 a 27/04/2014.

Processo 009.002997.14.2 – DESAVERBA, em 31/08/2015, em relação a CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município, o tempo de contribuição averbado anteriormente a Justiça Federal/RPPS através dos processos 001.018223.00.1 e 003.009438.95.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 587 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

Justiça Federal do Rio Grande do Sul: 01/02/1994 a 10/09/1995.

Processo 009.002802.15.5 – DESAVERBA, em 31/08/2015, em relação a LAURA MARTINEZ BELTRAN, 761257, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição anteriormente averbado, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3663 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Pizzato Panitz e Cia Ltda: 01/03/1969 a 12/08/1971;

Eolic Eletro Obras Indl e Comercial Ltda: 01/09/1971 a 27/09/1971;

Moveis Cino: 05/10/1971 a 23/01/1972;

Província Crédito Imobiliários S.A: 24/01/1972 a 16/02/1973;

Fundação Estadual do Bem Estar do Menor: 29/06/1990 a 11/05/1993;

Fundação Legião Brasileira de Assistência: 07/05/1987 a 29/05/1990;

Empregador não informado pelo INSS: 12/05/1993 a 30/07/1993.

Processo 001.038746.06.9 – DESAVERBA em 02/09/2015, em relação a CLAUDIO JOSE BERTAZZO, 550234, ex-servidor

da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Próprio de Previdência Social/Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através do presente expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 004.000331.00.7- MODIFICA, em 31/08/2015, em relação a MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta do Departamento Municipal de Habitação, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente processo e publicada em Diário Oficial nº 1238 de 09/03/2000, quanto ao total de dias averbados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para 782, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL 18/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE LOCAIS DE VOTAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a alteração do local de votação Itamarati - Escola Estadual de Ensino Fundamental, sito à Av. Eng. Francisco Rodolfo Simch, 617 – Sarandi, que conforme a Lei 11.061 de 1º de abril de 2011 situa-se na Microrregião 10 do Conselho Tutelar.

Desta forma a retificação dos locais de votação da Eleição dos Conselhos Tutelares da Microrregiões 02 e 10, a se realizar no dia 04 de outubro de 2015 das 8h30min às 17h, fica conforme as tabelas abaixo:

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019 Microrregião 2 – Norte/Nordeste

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS (Rua Cadiota, 145 – Passo da Areia)	3	111	CARLOS RODRIGUES DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL	27, 38, 63, 99, 161, 171, 205
		111	NOSSA SENHORA DO CENACULO - E.E.F.	13, 34, 69, 122, 147, 154, 197
		111	GONCALVES DIAS - ESCOLA ESTADUAL	28, 41, 73, 89, 128, 166, 182, 220, 221, 276
		111	VICENTE PALLOTTI ESCOLA EDUCACIONAL	37, 42, 45, 68, 83, 108, 133, 148, 153, 184, 191, 257
		111	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO BECKER	29, 105, 183, 274
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO (Rua Dr. Eduardo Chartier, 360 – Passo da Areia)	1	111	CASA DO PEQUENO OPERARIO-DOM BOSCO	9, 36, 40, 66, 72, 106, 109, 116, 146, 164, 174, 192, 207, 260, 340
		111	SAO JOAO COLEGIO	1, 3, 60, 88, 126, 157, 190, 223, 239, 243,
COLÉGIO PASTOR DOHMS (Rua Américo Vespucio, 483 - Higienopolis)	1	111	PASTOR DOHMS GINASIO EVANGELICO	17, 64, 96, 130, 152, 185, 224, 235, 245, 250, 282, 337
		111	SOCIEDADE GINASTICA PORTO ALEGRE	12, 77, 121, 170, 210, 262, 273, 285,
		2	ESCOLA ESTADUAL BENJAMIM CONSTANT	277, 278, 279, 280, 281
		2	SALAO PAROQUIAL IGREJA CORAÇÃO DE JESUS	355, 356, 357, 358, 362
		112	COLEGIO LUTERANO DA PAZ	478, 479, 480, 481, 482, 483, 484
		112	CLUBE COMERCIAL SARANDI	485, 486, 487, 488, 489

DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO (Rua Xavier de Carvalho, 274 – Sarandi)	3	112	DR. FERREIRA DE ABREU - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	472, 473, 474, 475, 476, 477, 524
		158	DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO	10, 69, 85, 106, 125, 154, 179, 206, 225, 247, 356, 377, 447, 453
		158	MAJOR MIGUEL JOSE PEREIRA - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	37, 153, 204, 233, 262, 298, 463
		158	PROF. AURORA PEIXOTO DE AZEVEDO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	423, 430, 456, 511
ESC. EST. E.F – BAHIA (Rua Prof. Angelita Asmus Aique, 125 – Boa vista)	1	111	BAHIA - E.E.E.F.	25, 76, 114, 219, 269, 286, 341
INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA (Av. Benno Mentz, 1560 – VL Ipiranga)	1	112	INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA	14, 18, 41, 57, 103, 109, 120, 185, 189, 226, 271, 274, 283, 319, 340, 348, 382, 399, 406, 412
PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO (Rua João Luiz Pufal, 100 – VI. Elisabete)	4	158	ARAUJO PORTO ALEGRE - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	11, 21, 40, 54, 91, 132, 173, 239, 285, 342, 367, 396, 445, 497, 516
		158	DECIO M. COSTA E. ESTADUAL V. ELIZABETH	7, 77, 79, 114, 160, 205, 243, 294, 338, 360, 400, 450
		158	SALAO PAROQUIAL DA IGREJA SANTA CATARINA	16, 168, 299, 316, 335, 490
		158	PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO	24, 35, 72, 107, 136, 151, 171, 278
CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL NOROESTE (ANTIGO CECOFLO) (Rua Irene Caponi Santiago, 290 – Cristo Redentor)	1	111	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. E MÉDIO SARMENTO LEITE	325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336
		111	COL. ROMANO II – UNI. SÃO MATEUS (ANTIGO ESPIRITO SANTO)	316, 317, 318, 319, 320
		111	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. ERNESTO TOCCHETTO	321, 322, 323, 324
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI (Rua Joaquim Silveira, 730)	1	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI	9, 77, 118, 155, 191, 230, 279, 312, 354,
		112	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. REPÚBLICA ARGENTINA (ANTIGA JARDIM LINDÓIA)	38, 89, 169, 221, 290, 333, 373, 380, 386, 391, 400, 408, 413, 417
		112	LINDÓIA TÊNIS CLUBE	1, 88, 137, 195, 252, 306, 353, 527
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA (Av. do Forte, 77 – VI. Ipiranga)	6	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA	28, 104, 182, 251, 326, 383, 401, 405, 409, 411, 414, 416, 521
		112	ESCOLA ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA	8, 26, 56, 112, 157, 196, 208, 272, 287, 296, 314, 317, 337, 359, 377, 396
		112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ITÁLIA	19, 82, 121, 174, 219, 275, 329, 378, 388, 395
		112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUSTAVO ARMBRUST	32, 78, 123, 172, 215, 256, 309, 349, 371, 403, 418
		112	INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU	4, 13, 34, 47, 53, 59, 117, 129, 131, 164, 198, 218, 236, 244, 261, 288, 343, 390, 525
		112	COLÉGIO SANTA DOROTÉIA	6, 22, 70, 91, 97, 113, 139, 167, 176, 188, 217, 237, 238, 267, 311, 384, 393, 419, 522
		112	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOLORES ALCARAZ CALDAS	526, 530
		112	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOMES CARNEIRO	531, 532
SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO (Av. Bernardino Silveira Paim, 665 – Rubem Berta)	6	158	GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	6, 17, 34, 42, 57, 98, 389, 403, 413, 431, 434, 469, 493, 505
		158	JOAO ANTONIO SATTE - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	2, 22, 73, 102, 209, 297, 358, 394, 414, 432, 437, 441, 446, 461, 477, 492, 504
		158	SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	20, 66, 71, 83, 96, 122, 143, 161, 181, 197, 211, 224, 357, 366, 371, 522
		158	ESC. EST. BENTO GONÇALVES	240, 268, 291, 307, 331, 344,

				470, 507
DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO (Rua Cristóvão Jaques, 488 – Sarandi)	2	158	DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO	45, 78, 80, 144, 183, 220, 266, 323, 364, 404, 442, 465, 496, 513, 517

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL (Rua Ana Aurora do Amaral Lisboa, 60 – Passo das Pedras)	2	112	PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437
		112	ESC. MUN. DE 1 GRAU ERICO VERISSIMO	421,422,423,424
ESC. MUN. LAURO RODRIGUES (Rua Dr. Marino abrahão, 240 – Passo das Pedras)	1	112	AMERICA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	518, 519
		112	LAURO RODRIGUES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	505, 506, 509, 510, 511, 512
VIDA CENTRO HUMANISTICO (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 – Rubem Berta)	6	112	LIDIA MOSCHETTI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471
		112	VIDA CENTRO HUMANISTICO	490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504
		112	PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA - COLEGIO EST. DE ENS. MEDIO	438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450
		112	COLÉGIO ESTADUAL PROF. ELMANO LAUFFER LEAL	17, 98, 166, 277, 289, 355, 529
		112	ITAMARATY – ESCOLA EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461
MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL (Rua Vicente Celestino, 120 – Parque dos Maias)	3	158	MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	50, 88, 362, 374, 378, 390, 399, 415, 459, 480, 501, 519
		158	ENG. RODOLFO AHRONS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	392, 410, 422, 454, 495, 518
		158	INSTITUTO DE EDUCACAO SAO FRANCISCO	23, 55, 67, 81, 101, 119, 145, 170, 190, 213, 235, 255, 281, 301, 322, 351, 475, 484, 506
		158	PADRE LEO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	361, 365, 369, 372, 383, 395, 402, 417
CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL (Rua Gentil Amâncio Clemente, s/n – Mario Quintana)	3	158	CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	8, 14, 26, 43, 51, 84, 99, 478, 481, 498, 508, 515
		158	DEP. VICTOR ISSLER - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	25, 92, 148, 200, 265, 320, 379, 416, 419, 425, 468
DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL (Rua Lydia Moschetti, 200 – Rubem Berta)	5	158	BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	3, 64, 68, 75, 86, 93, 110, 116, 134, 147, 158, 175, 187, 393, 401, 488, 502, 514, 520
		158	CENTRO DE ENSINO MEDIO PASTOR DOHMS - UNIDADE ZONA NORTE	9, 18, 36, 47, 82, 462, 487, 512, 521
		158	DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	56, 97, 254, 273, 284, 292, 305, 321, 334, 346, 412, 421, 460, 474, 489, 503, 510
		158	JULIO BRUNELLI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	1, 13, 58, 90, 428, 435, 439, 440, 443, 452, 473, 483, 500
		158		44, 59, 130, 202, 259, 330, 370, 397, 411, 420, 449, 472, 486, 499,

<p>PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO (Av. Del. Ely C. Prado, 915 – Vila Safira)</p>	<p>2</p>	<p>PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO</p>	<p>509</p>
---	----------	---	------------

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
LUCIANO BRUXEL, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 023/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público, no dia 17/08/2015, de acordo com o que consta no processo 002.052988.15.5, o cadastramento como logradouro público de segmento da via conhecida como Av. Edvaldo Pereira Paiva, no trecho compreendido entre a Av. Ipiranga e a Av. Aureliano de Figueiredo Pinto.

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 906/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no artigo 205 da Constituição Federal, no artigo 11 da Lei 9394/96 e no artigo 55 da Lei 8069/90

RESOLVE:

DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE REMATRÍCULA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE

Art. 1º Os alunos regularmente matriculados nas escolas municipais de Porto Alegre no ano de 2015, deverão manifestar, mediante participação no processo de matrícula, disposto por esta portaria, interesse em permanecer matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2016.

§ 1º A participação no processo de matrícula abrange alunos da rede municipal matriculados em 2015:

I - Nas turmas de Jardim B das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI);

II - Nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA);

III - Nas escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante e Educação Especial.

§ 2º A não participação no processo de matrícula pelas partes interessadas, nos termos previstos por esta portaria, terá como consequência a perda da garantia de vaga na mesma escola em que se encontra matriculado em 2015.

§ 3º No caso previsto no parágrafo 2º deste artigo, os interessados em reaver vaga na rede pública, na mesma escola ou em outra de sua preferência, devem solicitar a mesma através:

I – da Central de Matrículas, observando procedimentos e período de inscrição estabelecidos pela referida Central para alunos do ensino fundamental e médio.

II – do Setor de Ajustamento de Vagas da SMED para alunos das turmas de jardim.

Art. 2º A matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, quando o aluno for menor de 18 anos, podendo ser feita pelo próprio aluno, quando o mesmo for civilmente capaz (maior de 18 anos).

Art. 3º A matrícula para o ano letivo de 2016 será feita mediante a atualização dos dados cadastrais do aluno, com assinatura e registro do número de identidade do responsável pelas mesmas no relatório denominado “Relação de Alunos para Matrícula”, disponível no Sistema de Informações Educacionais (SIE).

Parágrafo Único – O relatório “Relação de Alunos para Matrícula” estará à disposição dos pais para consulta na escola.

Art. 4º A matrícula do aluno para o ano letivo de 2016 deverá ser confirmada na escola da rede municipal de Porto Alegre onde o mesmo estiver matriculado.

Parágrafo Único: Alunos matriculados nas turmas de Jardim B das escolas municipais infantis (EMEI) em 2015, se manifestarem interesse em permanecer na rede municipal de ensino no ano seguinte, deverão efetuar a matrícula na própria EMEI, optando pela escola municipal de ensino fundamental de sua preferência para continuidade dos estudos no ano de 2016.

Art. 5º A matrícula na rede municipal de ensino deverá ser efetuada, respeitando as seguintes datas:

I – De 01 de outubro de 2015 a 04 de dezembro de 2015: para todos os alunos, exceto aqueles matriculados nas turmas de jardim B das Escolas Infantis (EMEIs).

II – Até o dia 30 de setembro de 2015: para alunos matriculados em turmas de jardim B das Escolas de Educação Infantil (EMEIs).

Art. 6º Compete às direções das Escolas Municipais de Educação Infantil, no período de 01 a 07 de outubro de 2015, encaminhar a relação de alunos das turmas de jardim B que efetuaram rematrícula para as respectivas secretarias das escolas municipais de ensino fundamental, solicitadas pelos pais ou responsáveis pelo aluno no momento da rematrícula.

Art. 7º Compete às escolas, caso existam alunos maiores de 4 anos e menores de 18 anos que não efetuaram a rematrícula no período estabelecido por esta portaria:

a) enviar comunicado, por escrito, entregue ao próprio aluno ou responsável, informando a situação e solicitando manifestação dos responsáveis.

b) acordar com pais e/ou responsáveis pelo aluno a melhor forma de efetivação da rematrícula do mesmo em caso de impossibilidade de comparecimento dos responsáveis por motivo de doença ou incapacidade física.

c) em casos excepcionais de alunos com frequência regular e histórico de negligência da família, responsabilizar-se pela rematrícula do aluno mediante assinatura e carimbo da direção no relatório de rematrícula.

Art. 8º Compete às direções das escolas municipais, após o período de rematrícula:

a) Encaminhar ao Setor de Ajustamento de Vagas, no caso das escolas de ensino fundamental e médio: a previsão de vagas para o ano seguinte, em prazo a ser estabelecido e divulgado às escolas pelo referido setor, para disponibilização das mesmas na central de matrículas;

b) Encaminhar ao Conselho Tutelar para ciência: relação de alunos não rematriculados na escola.

c) Encaminhar ao Conselho Tutelar, com cópia para ATAR / SMED: relação de alunos matriculados pela escola, conforme art. 7º, letra c, com breve relato da situação do aluno e providências já tomadas pela escola para ciência destes órgãos, conforme formulário específico disponibilizado pela SMED.

Art. 9º Compete à secretaria das escolas, após o período de rematrícula:

a) Atualizar a situação dos alunos no SIE, conforme relatório de rematrícula.

b) Arquivar na escola o Relatório de rematrícula, devidamente preenchido para futuras solicitações de consultas por parte da SMED e/ou comunidade.

Art 10º Respeitados os prazos e acordos do convênio SMED / Central de Matrículas, o ingresso de alunos na rede municipal de ensino acontece a qualquer tempo.

Parágrafo único - Alunos novos na rede ou ingressantes por transferência ainda no ano corrente deverão, no momento da matrícula, expressar seu desejo de permanecer na mesma escola no próximo ano, mediante assinatura de documento de rematrícula por ingresso novo / transferência a ser disponibilizado às escolas pela SMED.

Art 11º O período de rematrícula será amplamente divulgado à comunidade pelas direções das escolas, segundo orientações da Secretaria Municipal de Educação, e será realizada nos mesmos turnos e horários de funcionamento regular das escolas municipais.

Art. 12º A presente portaria não se aplica a alunos novos que desejam ingressar na rede municipal de ensino apenas a partir do próximo ano, estando os procedimentos para manifestação de interesse em vaga de instituição pública municipal para o ano de 2016 sujeitos:

I – às regras de processo seletivo específico, amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Ensino, no caso de vagas para as escolas de Educação Infantil (EMEIs);

II - às regras divulgadas em portaria específica da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme convênio assinado entre as partes, para os demais níveis de ensino.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DAS PERMISSÕES REMUNERADAS DE USO deferidas em favor de PEDRO RODRIGUES FAMFA, referente ao imóvel da Rua Dona Teodora nº 1056 (código 127.00005); e, JOÃO ALVINO PILAR DA SILVA e MARIA REGINA BARBOSA DE SOUZA, referente ao imóvel da Rua Dona Teodora nº 1066 (código 127.00006), nos termos do Processo Administrativo nº 004.001200.08.9.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal nº 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Conceição Luiza Lemos, cadastrado na qualidade de cônjuge no cadastro 235 Cristal, a comparecer no

Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab caldas, 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.001585.13.4, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.
O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de Adilson Roberto dos Santos Machado e outros; e INCLUSÃO de Alexandro Rodrigues Ribeiro como titular do cadastro 39 da Ocupação Gastão Mazzeron, nos termos do Processo Administrativo 004.002278.15.4.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral - Demhab.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 422/2015 REPUBLICADO

Dispõe sobre os preços públicos dos serviços de DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO de resíduos sólidos especiais classe II.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15/12/1975 e atendendo ao que consta no processo 005.003201.09.0,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulado o preço da tarifa de destino final de resíduos, realizado a partir da Estação de Transbordo, como segue:

TÍQUETES (comercializados)	LIMITE EM (ton)	CUSTO INICIAL	TAXA DE ADM (30%)	CUSTO TOTAL
AMARELO	Até 1 ton.	R\$ 87,32	R\$ 26,20	R\$ 113,52
AZUL	Até 2 ton.	R\$ 174,64	R\$ 52,39	R\$ 227,03
ROSA	Até 5 ton.	R\$ 436,60	R\$ 130,98	R\$ 567,58
VERDE	Até 10 ton.	R\$ 873,20	R\$ 261,96	R\$ 1.135,16
BRANCO	Até 20 ton.	R\$ 1.746,40	R\$ 523,92	R\$ 2.270,32

Art. 2º - A cobrança dessa tarifa será feita mediante a aquisição de TÍQUETES ou Contratos firmados junto ao Setor de Arrecadação do DMLU (Av. da Azenha, 631).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/09/2015, revogados as disposições em contrário.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 160/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 155/2015, que aprova os seguintes convênios conforme demandas do Orçamento Participativo:

- 1) Região Restinga:
 - a) demanda 2013/435-Restinga Reciclagem Digital-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE);
 - b) demanda 2013/436-Centro de Promoção da Infância e Juventude-IPSDP-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE);
 - c) demanda 2013/439-Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato-convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos, modalidade Padaria;
 - d) demanda 2012/222-Associação Educacional e Beneficente Emanuel-convênio de 20 metas de Acolhimento Institucional;
 - 2) Região Centro:
 - a) demanda 2013/0882-40 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos para Loteamento Santa Terezinha-demandante Centro Social Irmão Bortollini e ASFERAP, parecer favorável da Tripartite e demandante original;
 - 3) Região Cruzeiro:
 - a) demanda 2013/242-construção, reforma, ampliação e qualificação dos espaços na comunidade utilizados para Trabalho Educativo, demandante Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho;
 - b) demanda 2012/404-Núcleo Prisma e Arredores-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
 - 4) Região Glória:
 - a) demanda 2012/628-Clube de Mães Amizade-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE);
 - 5) Região Cristal:
 - a) demanda 2011/482-Instituição Social Dona Cristina-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE);
 - b) demanda 2012/0379-Instituição Social Dona Cristina-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE);
 - c) demanda 2012/0386-Instituição Social Dona Cristina-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE);
 - 6) Região Ilhas:
 - a) demanda 2012/0800(Temática-COOPEIXE)-para o Centro Social Marista-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE);
 - b) demanda 2013/503-AAAPIP(demandante original-Associação das Mães da Ilha Grande dos Marinheiros)-convênio de 40 metas de SASE;
 - 7) Região Noroeste:
 - a) demanda 2013/0383-Creche Maria de Nazaré-convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade oficinas culturais;
 - 8) Região Extremo-Sul:
 - a) demanda 2012/0096-STEPS-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos (SASE);
 - b) demanda 2012/0100-Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo-convênio de 24 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos(Trabalho Educativo)-modalidade informática;
 - c) demanda 2012/098-Clube de Mães Idalina Vargas-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE).
- Parágrafo Único:Foram excluídas da Resolução 155/2015 a demanda 2013/877 (Região Centro), por não possuir inscrição no CMAS, e as demandas 2013/1085 (Região Centro Sul) e 2013/0110 (Região Partenon), por não serem matéria de deliberação deste Conselho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de agosto de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 215/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS como suplente junto à Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária:

- Luciane Cristina Silva Escouto(CORAS Partenon).

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de agosto de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.025426.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação de veículo 2189, a contar de 17 de julho de 2015 até 16 de julho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039990400-1-.

BASE LEGAL: Artigo 57 , inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1 de julho de 2015.

RICARDO EFFER GOTHE, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.020364.15.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRANSPORTES JGG LTDA ME..

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação de automóvel 2274, a contar de 1 de agosto de 2015 até 31 de julho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2991-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 , inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

RICARDO EFFER GOTHE, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.017888.15.8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: .Lindomar Teixeira Constante.

OBJETO: Ressarcimento pelo pagamento de Curso de Socorro de Primeira Resposta da Cruz Vermelha Brasileira (APH).

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, Agente de Defesa Civil.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013125.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: DREHSAN PRESENTES E ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de medalhas em metal, com banho dourado, serviços de

gravação personalizada, acompanhadas de respectivo estojo em veludo.

VALOR: R\$ 4.837,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339031050000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.033081.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRANSSELF TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação de veículo 2019, a contar de 8 de agosto de 2015 até 07 de agosto de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-3390339990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

RICARDO EFFER GOTHE, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.025425.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação de veículo , a contar de 15 de julho de 2015 até 14 de julho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2901-339039990400-1X.

BASE LEGAL: Artigo 57 , inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2015 - PROCESSO 001.024708.15.1 – contratação de serviços de assessoria e consultoria para organizar, orientar e instrumentalizar as Unidades de Triagem que participam do PROGRAMA TODOS SOMOS PORTO ALEGRE, na constituição jurídica de Cooperativas de Reciclagem – Secretaria Municipal Governança Local.

ABERTURA: será às 10h do dia 17 de setembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2015 - PROCESSO 001.018608.15.9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de serviços de produção/publicação de obras/livros/revistas para a Secretaria Municipal de Educação
ABERTURA: Será às 10h do dia 21 de setembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2015 - PROCESSO 001.024181.15.3 para a Registro de preços para Medicamentos Humanos.

ABERTURA: Será às 9h do dia 17 de setembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2015 - PROCESSO 001.011082.15.1 – contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra, para a prestação de serviços de profissionais nutricionistas, técnico agrícola, motorista e ajudantes de carga, para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDH.

ABERTURA: às 10h do dia 18 de setembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Sociedade Porvir Científico, CNPJ: 92.741.990/0001-37.

OBJETO: Fica alterado o item 4.1 da cláusula quarta, que passa a ter a seguinte redação: “ O Município de Porto Alegre, através da SMED, repassará a Entidade, mensalmente, sempre no último dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 377,85, por aluno matriculado.”

Fica alterado também o item 9.1, da cláusula nona, que passa a ter a seguinte redação: “ A despesa do presente Convênio correrá por conta da dotação orçamentária nº 1502-2982-335043.”,

Fica alterado também o item 10.1, da cláusula décima, que passa a ter a seguinte redação: “ O prazo de vigência deste convênio será de 12 meses, a partir de 01 de abril de 2015 até 31 de março de 2016, convalidando os atos praticados a partir de 01/04/2015, e podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses e alterado mediante termo aditivo e de comum acordo entre os partícipes.”

PROCESSO 001.054797.12.8

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por 150 dias, a contar de 26/03/2015 até 22/08/2015, restando convalidados os atos praticados a contar de 26/03/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1º, incisos II e VI, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.031794.12.2

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda, CNPJ: 08.571.673/0001-03.

OBJETO: Fica acrescido o total de R\$ 25.456,92, que representa o percentual de 28,05% do montante inicialmente contratado. Prorroga-se por mais 30 dias o Contrato, a contar de 20 de agosto de 2015 até 18 de setembro de 2015, restando convalidados os atos praticados a contar de 20 de agosto de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1º, incisos I e IV, e no art. 65, §1º e §3º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.003282.15.5

Porto Alegre, 25 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Tem por objeto estabelecer a gestão compartilhada das atividades realizadas no Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro.

PRAZO: De 1 ano, a contar de 13/06/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 196 da CF/88, da Lei nº 8.080 e art. 116 e § 1º e incisos, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040335043990000-4590.

VALOR: R\$ 609.443,33

PROCESSO: 001.008150.09.5

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense, CNPJ: 92.808.088/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.

VALOR: R\$ 17.072,00

PROCESSO: 001.030174.14.7

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Masper Consultoria Ltda, CNPJ: 08.649.312/0001-60.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de atendimento ao público através de ligações telefônicas ao número 192 e controle e orientação da frota de veículos do SAMU, através do sistema de Atendimento Pré-Hospitalar e da operação de rádio comunicador, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 60/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4038.339037.

VALOR: R\$ 979.268,04.

PROCESSO: 001.009290.15.0

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONVENENTE: Sindicato Rural de Porto Alegre, CNPJ: 94.594.561/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto a continuidade da implantação e o acompanhamento do Projeto Sanidade Animal, programa de recenseamento de propriedades rurais do Município de Porto Alegre, enfocando o manejo sanitário de animais domésticos e tendo como objetivo dar continuidade, quantificar e eliminar endemismo e, com isso, incrementar a produção e qualidade dos produtos oriundos da produção rural do Município, tais como leite, carne e outros.

PRAZO: vigorará até 20/05/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1527-335041010200-1.

VALOR: R\$ 200.000,00

PROCESSO: 011.001632.15.9

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONVENENTE: UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul, CNPJ: 95.438.412/0002-03.

OBJETO: Tem por objeto a recíproca cooperação para realizar pesquisas científicas na Unidade de Conservação, entre outras atividades atinentes ao plano de Manejo da Unidade de Conservação-UC, conforme plano de trabalho parte integrante do presente.

PRAZO: 24 meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 001.037306.14.6

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Ismael Ferreira Varela – ME, CNPJ: 09.433.745/0001-19.
OBJETO: Fica corrigida a primeira cláusula do contrato, item 1.1, referente ao objeto. Onde lê-se “prestação de serviços de contratação de empresa...”, leia-se “prestação de serviços de empresa...”.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO 001.000556.15.7

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Dr. Renê Assumpção S.S Ltda, CNPJ: 93.019.974/0001-06.
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de 10/09/2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.029391.13.0

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sul Americana Lavanderias Ivoti Ltda, CNPJ:07.478.461/0001-13.
OBJETO: Fica corrigida a data inicial do III Termo Aditivo de “2013”, para “2015”.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO 001.029914.12.4

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda, CNPJ: 06.278.833/0001-03.
OBJETO: Fica alterado o valor contratado pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação 8,93%, a Contratante pagará a Contratada conforme o Anexo I, o valor total de R\$ 70.386,94.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.00564.15.0

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCADORA: Vilma Schuvanch Justo, CPF: 915.344.450-72.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo da locação por 12 meses, a contar de 29/03/2015 até 28/03/2016, e fica reajustado também o valor locativo, passando para R\$ 3.813,93 mensais e o anual para R\$ 45.767,13.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65. §8º, Lei nº 8.666/93.
PROCESSO 001.008911.09.6

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Magali Dias de Souza.

CPF: 421729850/15.

OBJETO: Garantir a qualificação dos protagonistas em educação sobre a temática da educação inclusiva, socializar práticas sobre diferentes temáticas da Educação Especial, e proporcionar momentos de socialização de saberes e discussão sobre fatores de prevenção, fatores de riscos e intervenções educacionais, no evento "Seminário Comemorativo dos 20 Anos as SIR", que acontecerá nos dias 11 e 12 de Setembro de 2015, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036130000-20

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2015.

PROCESSO 001.020423.15.2

Porto Alegre, 28 de Julho de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 001.041178.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Construtora Minozzo Ltda

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre

Pelo presente termo retifica-se o V Termo Aditivo registrado sob o nº 58825 Livro 920-D Fls 052, Cláusula Primeira:

Nos termos do que autorizam o art. 65, I, letra "b" da Lei 8.666/93, e conforme Lei 12.844/2013, fica o valor do contrato, já desonerado, de R\$ 1.276.017,32 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, dezessete reais e trinta e dois centavos) conforme cálculo da área técnica NOP/DEP, conforme abaixo:

Valor do Contrato R\$ 989.984,42

III T. Aditivo (56168) R\$ 55.458,00

Reajuste sobre contrato R\$ 57.379,50

SUB TOTAL R\$ 1.102.821,92

Desoneração (R\$ 21.859,19)

TOTAL R\$ 1.080.962,73

Acréscimo de quantitativos R\$ 188.096,88

Desoneração Acréscimo (R\$3.728,29)

Reajuste sobre acréscimo R\$ 10.902,10

Desoneração Sobre Reajuste (R\$ 216,09)

TOTAL V. T.A R\$ 195.054,59

TOTAL renovação feita através do V Termo Aditivo R\$ 1.276.017,32

Fica aditado, já desonerado, em R\$ 195.054,59 (cento e noventa e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), referente a 19,7027% do valor total do contrato, sendo esse distribuído em 30% referente à prestação de serviços, 30% referente ao emprego de materiais e 40% referente à utilização de equipamentos, contrato esse retroativo a 15 de maio de 2015, sendo os itens aditados conforme planilha em anexo.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

Planilha de Aditivo de Quantitativos P O Norte -2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1507_ce_136123_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 001.000157.15.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Schultz Ville Turismo Ltda - EPP.

OBJETO: Participação no evento denominado 9º Convenção da Schultz 2015, em Gramado.

VALOR: R\$ 20.000,00.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1635-339039992000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 17/2015 PROCESSO 003.080305.15.6

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atendimento de 15 servidores do DMAE em curso de Autocad 2D, em Porto Alegre.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 22/09/15.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 003.080311.15.6

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – 2015/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 06/10/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 04/09/2015, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2015 PROCESSO 003.080315.15.1

OBJETO: Aquisição de empilhadeira.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 22/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/09/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 22/09/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 278/2015
PROCESSO 003.080278.15.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais Diversos para Laboratório.

LOTE 01: FRACASSADO.

LOTE 02

EMPRESA: MERCK.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.940,00.

LOTE 03

EMPRESA: SOVEREING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.210,00.

LOTE 04: DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080350.11.9

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha – EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080571.12.3

CONTRATADA: Cobrascal Indústria de Cal Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080452.14.0

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e itens novos à tabela de serviços.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080556.14.0

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

OBJETO: Retificação de dotação orçamentária.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 13/2015

PROCESSO 004.002041.15.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, torna público que realizará o Pregão Físico 13/2015, referente à contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social - Vila Asa Branca, do tipo "Menor Preço Global". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 16 de setembro de 2015, às 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até dois dias úteis antes da data de abertura do presente Certame.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 112/2015

PROCESSO: 001.049993.13.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: JSL S. A.

OBJETO: Prestação do serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP - localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante, N.º 4.401, bairro Lomba do Pinheiro, no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio – ASCRR, localizado no km 181 da BR 290, no município de Minas do Leão/RS.

REAJUSTE: O Contrato 12/2014 fica reajustado no percentual de 11,52% (onze vírgula cinquenta e dois por cento), pelo IPCA-IBGE, referente ao período de 22/01/2014 a 25/05/2015 passando o valor, por tonelada de resíduos transportados, de R\$ 36,10 (trinta e seis reais e dez centavos) para R\$ 40,26 (quarenta reais e vinte e seis centavos), a ser aplicado de 26/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781100-400.

MODALIDADE: Pregão 455/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO 005.001662.15.5

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em conformidade com a legislação em vigor, torna pública a Dispensa de Licitação sob o número 597421 fracassada no site do Banco do Brasil, considerando a única cotação apresentada ser de valor superior ao estimado por este Departamento, bem como o fornecedor não ter aceitado adequar seu preço, conforme demonstrado no processo supracitado. Desta maneira, fica determinada a abertura de outro procedimento com urgência.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2015

PROCESSO 005.001662.15.5

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o Edital indicado abaixo:

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

OBJETO: Aquisição de papel couchê fosco para impressão de diplomas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: À partir das 09h do dia 03/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 10/09/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 10/09/2015.

TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório (randômico) determinado pelo sistema.

Nº DA LICITAÇÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 599577.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica e Edital estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional. Informações pelo telefone (0xx51) 3289-6973, fax (0xx51) 3232.0037, ou pelo endereço eletrônico dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 119/2015

PROCESSO 005.001948.11.3 / 005.000728.15.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IPJ3782), com motorista.

REAJUSTE: Do Contrato 17/2012, no percentual de 16,02% (dezesseis vírgula zero dois por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 05/07/2013 a 04/07/2015, com vigência a partir de 05/07/2015, passando de R\$ 10.845,20 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 12.582,60 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência 6/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 05/2015

PROCESSO: 001.027595.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cone Sul Soluções Ambientais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da "Ordem de Início dos Serviços".

VALOR: R\$ 158,36 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) por m³ (metros cúbicos) de contêineres à disposição veículo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 115/2015

PROCESSO 005.000251.12.7 / 005.001218.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Preta Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de 04 (quatro) veículos automotores com emplacamento ITI 9624, ITI 9657, ITI 5706, ITI 5575, com motoristas designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 20/2012, referente à locação de 04 (quatro) veículos tipo automóveis (placas ITI9624, ITI9657, ITI5706 e ITI5575) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 09/08/2015 a 10/08/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 3/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 120/2015

PROCESSO 005.000076.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Terraplanagem Eroni Machado LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviço.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 06/10, referente à locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, pelo período de 30 (trinta) dias, que será de 16/08/2015 a 14/09/2015. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o presente Contrato.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039120200-400 do DMLU.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO EDITAL

LEILÃO 01/2015

PROCESSO 005.002128.14.4

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que o Edital de Leilão em epígrafe foi RETIFICADO no item 3.2 Caminhões e automóveis alienáveis – Depósito DAO/SMA – Av. Ipiranga, 1050. LOTE 09, onde se lê “Caminhão Agrale Placa IHP 7237, ano 91/91, Mod. 1800” leia-se “Caminhão/Basculante M. Mercedes Benz, Modelo 11/13, Ano 71/71, Placa IHO 3339”.

Os demais itens do Edital, bem como a data do mesmo, permanecem inalterados.

O Edital está disponível aos interessados no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min ou pelo telefone (51) 3289-6907.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

SÉRGIO RENATO B. UBERTI, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 113/2015

PROCESSO: 001.043616.13.5 / 005.001158.15.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo(placa ATU7786) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato nº 11/2014, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa ATU7786) com motorista, no percentual de 9,72% (nove vírgula setenta e dois por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 27/12/2013 a 11/03/2015, com vigência a partir de 12/03/2015, passando R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R\$7.131,80 (sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 107/2015

PROCESSO 001.043616.13.5 / 005.001657.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo(placa ATU7786) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

SUBSTITUIÇÃO: Do veículo Ford Cargo 1317 E, placa IOU 2297, a partir de 13/08/15, referente ao Contrato 11/2014, pelo veículo Ford Cargo 1317 E ; de placa ATU 7786, com as seguintes características: Marca FORD CARGO 1317 E; Tipo ESP/ CAMINHÃO / BASC / C SUSP; Ano de fabricação 2010 ; Cor BRANCA; Chassi 9BFXCE2U1BBB71164; Placa ATU 7786; Capacidade 13,00PBT / 170 CV ;Registro 00310812771; Seguro Obrigatório 012075087069.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 110/2015

PROCESSO 005.000230.14.6

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Pinheiro.

OBJETO: Pararealizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

ALTERAÇÃO: A conveniada passa a operar também a Unidade de Triagem de Resíduos Hospitalares desta Autarquia, devendo cumprir as seguintes obrigações adicionais, além das já previstas na Cláusula Quarta do Convênio: I - A conveniada deverá realizar a triagem de todos os resíduos sólidos provenientes da Coleta Seletiva Hospitalar; II - Deverão ser separados e encaminhados para a reciclagem todos os resíduos recicláveis (com potencial de comercialização); III - O horário da triagem

de resíduos na UTH será semelhante ao acordado na operação da Unidade de Triagem e Compostagem; IV - A conveniada deverá cadastrar, no mínimo, 20 associados para triar os resíduos na UTH; V - A conveniada deverá manter atualizado o cadastro de todos os compradores de material reciclável comercializado, a ser informado por ocasião da prestação de conta; VI - A conveniada deverá entregar ao DMLU, sempre que ocorrer a não conformidade de resíduos, o formulário Registro de Ocorrência, conforme o modelo anexo, que integra o presente termo de convênio; VII - A conveniada realizará a manutenção da UTH e aquisição de materiais/equipamentos para a triagem com os recursos provenientes do convênio nº 1/14.

Além das obrigações constantes da Cláusula Quinta do Convênio, será da responsabilidade do DMLU o encaminhamento a UTH/UTC de todos os resíduos recicláveis provenientes da coleta hospitalar.

A "Tabela 1: Valores do repasse variável", constante da Cláusula Sétima do Convênio, fica substituída pela tabela seguinte, contendo novos valores e percentuais:

Tabela 1: valores do repasse variável:

Parcela variável do repasse					
Item	Unidade	Quantidade mínima (t/mês)	Valor unitário	SUBTOTAL	TOTAL
Produção domiciliar	ton	200	-	R\$ 15.000,00	
Produção comercialização	ton	100 - 120		R\$ 1.500,00	
		>120 - 140		R\$ 3.000,00	
		>140 - 160		R\$ 4.500,00	
		>160 - 180		R\$ 6.000,00	
		> 180 - 200		R\$ 7.500,00	
		> 200		R\$ 9.000,00	
Valor máximo do repasse para partilha: R\$ 24.000,00					
Desconto no repasse da partilha					
Percentual			Número de associados		
10%			115 - 119		
20%			70 - 114		
50%			< 70		

As presentes disposições introduzidas ao Termo de Convênio 01/2014, passaram a vigorar a partir de 01 de julho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00-1 pelo projeto de atividades 2579.

VALOR: R\$ 30.000,00 (fixos) e R\$ 24.000,00 (valor máximo do repasse para partilha - repasse variável) mensais.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 114/2015

PROCESSO 001.043616.13.5 / 005.001160.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de veículos, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os veículos(placas IVG8262, IVG8302, IQB5928 e IPP0128) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato nº 14/2014, no percentual de 10,13% (dez vírgula treze por cento), referente ao período de 11/12/2013 a 09/03/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 10/03/2015, conforme segue: 1.1 Pelo lote 3, o valor mensal passa de R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais) para R\$ 8.147,42 (oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

1.2 Pelo lote 5, o valor mensal passa de R\$ 7.189,00 (sete mil, cento e oitenta e nove reais) para R\$ 7.917,25 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); 1.3 Pelo lote 11, o valor mensal passa de R\$ 7.174,00 (sete mil, cento e setenta e quatro reais) para R\$ 7.900,73 (sete mil, novecentos reais e setenta e três centavos); 1.4 Pelo lote 12, o valor mensal passa de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais) para R\$ 7.698,09 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos);

1.5 O valor total mensal passa de R\$ 28.751,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais) para R\$ 31.663,48 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL **PROCESSO 005.001723.15.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa(s) para locação de 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas e 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operadores, por hora trabalhada, para operação de transbordo de resíduos na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631, sala 38, no horário comercial, ou através do telefone (51) 3289.6973 e e-mail dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 10/09/2015, no Auditório deste Departamento, às 15h.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 109/2015

PROCESSO 005.001948.11.3 / 005.000724.15.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes MSS Ltda. - ME.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla, ou cabine suplementar (placa IOB8636), com motorista.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 14/2012 no percentual de 8,58% (oito vírgula cinqüenta e oito por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 01/06/2014 a 04/06/2015, com vigência a partir de 05/06/2015, passando de R\$ 9.166,27 (nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 9.952,73 (nove mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e três centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência 6/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Confidencial Segurança Privada Ltda, CNPJ 10.877.901/0001-10

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010162.10.0

CONTRATO: 20/2010

PROCESSO: 007.003430.15.0

OBJETO: Rescisão contratual de comum acordo a contar de 31/08/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010280.15.4

OBJETO: Aquisição de 1.200 bolsas para a XXXI Semana do Idoso

LOTE ÚNICO

EMPRESA: M.M. Confecções Ltda. CNPJ: 00.288.347/0001-81

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 7.896,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010292.15.2

OBJETO: Aquisição de vestuário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 16h do dia 04/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8:30h do dia 21/09/2015.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10 h do dia 21/09/2015.

REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010023.14.3.

CONTRATO: 09/2014.

ADITAMENTO: 01.

PROCESSO: 007.002955.15.6.

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA 8,1286% apurado no período de abril de 2014 a março de 2015 que altera o valor mensal para R\$ 2.271,78 (dois mil, duzentos e setenta e um reais com setenta e oito centavos) a contar a partir de 23/04/2015.

VIGÊNCIA: A partir de 23/04/2015.

CONTRATADA: Auto Locadora SCF Ltda-Me, CNPJ 91.473.371/0001-46.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3.

CONTRATO: 15/2012.

ADITAMENTO: 05.

PROCESSO: 007.002990.15.6.

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA 8,8944% apurado no período de julho de 2014 a junho de 2015 que altera o valor mensal para R\$2.831,73 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais com setenta e três centavos) a contar a partir de 09/07/2015.

VIGÊNCIA: A partir de 09/07/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 237E/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 021/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material gráfico.

INCLUSÃO DE ITENS:

CÓD. ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
41000	BL	BLS.RECIBO DE RECEITA DIARIA Blocos 100x1, 100 1ª Via 1x1 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 7,50x7,50 cm, COLADO, PACOTE.
		BLS.DESCONTO EM FOLHA Blocos 50x3, 50 1ª Via 1x1 cores em AUTOCOPIATIVO CB

40345	BL	BRA 54 - 66X96 54 Gr 12,00x19,50 cm, 50 2ª Via 1x1 cores em AUTOCOPIATIVO CFB CAN 53 - 66X96 53 Gr 12,00x19,50 cm, 50 3ª Via 1x1 cores em AUTOCOPIATIVO CFB VER 53 - 66X96 53 Gr 12,00x19,50 cm, COLADO, PACOTE, ALCE.
40709	BL	BLS.SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO Blocos 50x1, 100 1ª Via 1x1 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 21,50x11,50 cm, COLADO, PACOTE.
60968	BL	BLS.ESTÁGIO Blocos 50x2, 50 1ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CB BRA 54 - 66X96 54 Gr 21,50x19,00 cm, 50 2ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CFB VER 53 - 66X96 53 Gr 21,50x19,00 cm, COLADO, PACOTE, ALCE.
46672	BL	BLS.REQ.PESSOAL Blocos 100x1, 100 1ª Via 1x0 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 21,00x21,00 cm, COLADO, PACOTE.
41285	UNID	FLS.CARTÃO DE REGISTRO 1 Folha 1x0 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 13,00x9,00cm, PACOTE.
46250	BL	BLS.DEVOLUÇÃO DE SAIDAS Blocos 50x2, 50 1ª Via 1x1 cores em AUTOCOPIATIVO CFB AZU 53 - 66X96 53 Gr 18,00x10,50 cm, 50 2ª Via 1x1 cores em AUTOCOPIATIVO CFB AZU 53 - 66X96 53 Gr 18,00x10,50 cm, COLADO, PACOTE, ALCE.
155889	BL	BLS.DECLARAÇÃO DEVOL. UNIFORMES Blocos 25x1, 50 1ª Via 1x0 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 21,00x14,50 cm, COLADO, PACOTE, ALCE.
47597	BL	FLS. FORMULARIO DE PRÉ-VISTORIA Blocos 50x2, 100 1ª Via 1x1 cores em AUTOCOPIATIVO CB BRA 54 - 66X96 54 Gr 20,50x30,50 cm, 100 2ª Via 1x1 cores em AUTOCOPIATIVO CFB CAN 53 - 66X96 53 Gr 20,50x30,50 cm, COLADO, PACOTE, ALCE.
61069	BL	BLS.MOVIMENTAÇÃO E BAIXA Blocos 50x2, 100 1ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CF BRA 54 - 66X96 54 Gr 18,00x13,00 cm, 100 2ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CFB VER 53 - 66X96 53 Gr 18,00x13,00 cm, COLADO, PACOTE.
46243	BL	BLS.AUT.DE SAÍDA DE MATERIAIS Blocos 100x1, 50 1ª Via 1x0 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 16,00x10,50 cm, COLADO, PACOTE.
47159	BL	BLS.DIARIO DO VEÍCULO PREFIXO Blocos 50x1, 100 1ª Via 1x1 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 15,50x11,50 cm, COLADO, PACOTE, ALCE.
40620	BL	CHECK LIST/RECEPÇÃO MANUTENÇÃO Blocos 100x1, 50 1ª Via 1x0 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 9,50x10,50 cm, COLADO, PACOTE.
47787	UNID	CHECK LIST / INSPEÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO PREVENTIVA 1 Folha 1x0 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 21,00x29,70 cm, PACOTE.
40568	BL	BLS.RECIBO DE PAGAMENTO Blocos 50x3, 50 1ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CB BRA 54 - 66X96 54 Gr 15,50x21,00 cm, 50 2ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CFB ROS 53 - 66X96 53 Gr 15,50x21,00 cm, 50 3ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CFB VER 53 - 66X96 53 Gr 15,50x21,00 cm, COLADO, PACOTE, ALCE, VINCADO.
62065	BL	RETIRADA DE UNIFORMES Blocos 50x2, 50 1ª Via 1x1 cores em AUTOCOPIATIVO CB BRA 54 - 66X96 54 Gr 16,50x12,00 cm, 50 2ª Via 1x1 cores em AUTOCOPIATIVO CFB VER 53 - 66X96 53 Gr 16,50x12,00 cm, COLADO, PACOTE, ALCE.
126351	BL	BLS.COMUNICAÇÃO OPERACIONAL Blocos 100x1, 100 1ª Via 1x0 cores em OFFSET COMERCIAL 75 - 66X96 75 Gr 20,00x15,50 cm, COLADO, PACOTE, ALCE.
171819	UNID	FICHA DE PRONTUÁRIO MEDICO 1 Folha 1x1 cores em CARTAO TRIPLEX COMERCIAL 300 - 66X96 300 Gr 32,50x23,50 cm, PACOTE, VINCADO, DIGITAL.
40633	BL	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL Blocos 50x30, 50 1ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CFB VER 53- 66X96 53 Gr 21,50x10,50 cm, 50 3ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CFB CAN 53- 66x96 53 Gr 21,50x21,00 cm, COLADO, PACOTE, ALCE, VINCADO.
40632	BL	PROTOCOLO DE ENTREGA Blocos 50x3, 50 1ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CB BRA 54 - 66X96 54 Gr 10,50x11,50 cm, 50 2ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CFB CAN 53 - 66X96 53 Gr 10,50x11,50 cm, 50 3ª Via 1x0 cores em AUTOCOPIATIVO CFB VER 53 - 66X96 53 Gr 10,50x11,50 cm, COLADO, PACOTE, ALCE, VINCADO
19730	BL	ATESTADO MÉDICO Blocos 100x1, 50 1ª Via 1x0 cores em PAPEL RECICLADO LINHA DAGUA 90 - 66X96 90 Gr 10,00x15,00 cm, 1 Folha sem impressão em PAPEL KRAFT NATURAL 80 - 66X96 80 Gr 10,00x15,00 cm, COLADO, PACOTE, DIGITAL.
19727	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO Blocos 100x1, 50 1ª Via 1x0 cores em OFFSET COMERCIAL 90 - 66X96 90 Gr 14,50x21,50 cm, 1 Folha sem impressão em PAPEL KRAFT NATURAL 80 - 66X96 80 Gr 14,50x21,00 cm, COLADO, PACOTE, DIGITAL.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 089/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem

CONTRATO: 165/2015

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Porto Emerim Materiais de Construção Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 961,56

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 24/08/2015 e findando-se em 23/04/2016.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 006A/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 164/2014.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de aditivo radiador universal.
VALOR GLOBAL ADITADO/ATUALIZADO: R\$ 74.456,52.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Administrativo/Financeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014

PROCESSO 008.000612.14.6
MODALIDADE: Concorrência 01/2014
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. CNPJ: 07.150.434/0001-17.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2012

PROCESSO 008.000887.12.9
MODALIDADE: Concorrência 04/2012
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Protepar – Ar Condicionado Ltda., CNPJ: 08.606.524/0001-32.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2015

PROCESSO: 008.001441.15.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Proforte S/A Transporte de Valores.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de recolhimento, transporte e guarda de valores arrecadados nos estacionamentos do evento da Semana Farroupilha, edição 2015, nos jogos do Beira Rio e Carnaval 2016.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.543,30
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos Anexos I e XIII deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/09/2015, às 9h10min.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/09/2015, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248